# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO 

## RECURSOS HUMANOS

 LEI N ${ }^{\circ}$ 4.003 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018Abre Crédito Suplementar no valor de $\mathrm{R} \$ 90.000,00$.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. $1^{\circ}$ - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
0701 - MANUTENÇÃO DO A.S.P.S. $15 \%$
0701.034.2241 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

292/5 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ RS 90.000,00

TOTAL: R\$ 90.000,00
Art. $\mathbf{2}^{\circ}$ - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
0701 - MANUTENÇÃO DO A.S.P.S. $15 \%$
0701.034.079 - MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
290/9 339014000000 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 40.000,00
0701.034.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
287/9 339030000000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
285/2 449052000000 - Equipamentos e Material Permanente RS 45.000,00

TOTAL: R\$ 90.000,00
Art. $3^{\circ}$ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2018.
CLENIO boeira da silva
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE
RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública
Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:C40D93DC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES ERRATA PREGÃO PRESENCIAL No $\mathbf{2 2 / 2 0 1 8}$

## ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO <br> PREGÃO PRESENCIAL N ${ }^{\circ}$ 22/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA, através de seu Prefeito Municipal, Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial no $22 / 2018$, conforme a seguir: Onde se lê:
14.1.19 - Carta do fabricante das câmeras atestando ser compatível com o software de gerenciamento e monitoramento utilizado pela Brigada Militar de Passo Fundo onde ocorrerá o monitoramento das imagens.
Leia-se:
14.1.19 - Carta do fabricante do sistema GENETEC - software de gerenciamento e monitoramento utilizado pela Brigada Militar de Passo Fundo onde ocorrerá o monitoramento das imagens de acordo com a Portaria SSP n ${ }^{\circ}$ 157, de 20 de agosto de 2018, atestando a compatibilidade das câmeras com o mesmo.
Acrescente-se:
14.1.22 - Carta do fabricante do software GENETEC atestando que a empresa está apta a comercializar e instalar, e, que possui em seus quadros, profissional devidamente credenciado a configurar e prestar assistência técnica.
Os demais itens e data de abertura seguem inalterados.
Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS,aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Publique-se,
LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações
Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:FB18F453

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N ${ }^{\circ}$ 209/2018 <br> PROCESSO N ${ }^{\circ}$ 9006/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei $n^{\circ}$ 8.666/93, AUTORIZO a contratação de empresa para duas apresentações teatrais educativas, sobre a prevenção e enfrentamento ao abuso sexual de crianças, entre dia 24 e 28 de setembro de 2018, no Parque Primavera e São José - SMCTE, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Ordem de Compra $\mathbf{n}^{\circ}$ 4348/2018, emitida em favor de IVETE ZOMAR QUINCOSES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ no 20.298.658/0001-39.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei $\mathrm{n}^{\circ}$ 8.666/93 publicase a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

## LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal
Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9C531B81

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TERMO DE RATIFICAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE N ${ }^{\circ}$ 18/2018 <br> Processo N ${ }^{\circ}$ 8837/2018

Respaldado no Artigo 25, caput, da Lei $n^{\circ} 8.666 / 93$, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA LEILOEIRA NEILA SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS - SMAD, no valor total de 5\% (cinco por cento) sobre o valor de arremate.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei $n^{\circ} 8.666 / 93$ publicase a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

## LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal
Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação Código Identificador:ADBB97AC

